



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma parcial do prédio da Câmara Municipal de Balsas – MA.

Às 9h30min do dia 24 de Julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas, a Pregoeira Maécila Brito de Sousa e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 223/2023, composta por Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Jose Erismar Sousa da Silva, Wendel da Silva Miranda, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2104, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação para realizar o julgamento das propostas relativos ao processamento do **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a segunda sessão, estando presente as empresas credenciadas na sessão anterior.

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 09.489.502/0001-00, representado por LEONARDO DE SOUSA SANTOS CPF: 002.301.093-22.

D B DA SILVA & CIA LTDA – EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46, representado por DAVID ISMAEL COELHO NETTO CPF: 401.758.203-68.

COTREL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA : 03.141.299/0001-92, representado por FILIPE MESQUITA MOURA CPF: 036.530.983-43.

Em ato contínuo as empresas auditaram os envelopes e contatam sua inviolabilidade, passando a fase de habilitação, devido a necessidade de parecer jurídico para complementar a análise da habilitação e estando a câmara em recesso, os documentos foram franqueados aos licitantes para que rubricassem todas as vias e analisassem os documentos.

Após a análise passou-se aos seguintes questionamentos:

COTREL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, questionou os seguintes itens:

- A falta de CRC das outras duas licitantes;
- Que o sócio da empresa DBS (Diogo Borges da Silva) consta como responsável técnico junto ao CREA da empresa, empresa CONSMANG;

Foi dado a palavra a empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que se manifestou no seguinte sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

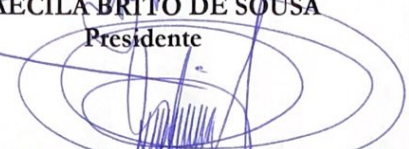
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL


- a) Sobre alegou que apresentou o SINCAF e CRC ambos federais, e que não apresentou o CRC feito junto a câmara Municipal de Balsas-MA;
- b) Sobre a o responsável técnico informa que o responsável é Danilo Martins Queiroz conforme contrato de prestação de serviço em anexo a habilitação.
- c) Contesta a Certidão de registro junto ao CREA, informa que está desatualizada pois capital o social não está averbado;

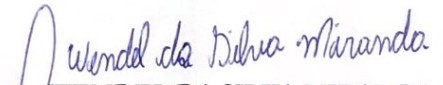
Em seguida após os questionamentos a sessão foi suspensa para análise completa da habilitação e diligencias necessárias antes da decisão, a próxima sessão será informada aos licitantes.

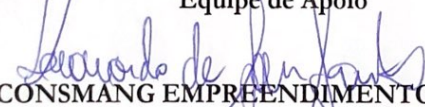
Nada mais declaram ciência e concordância com os termos:

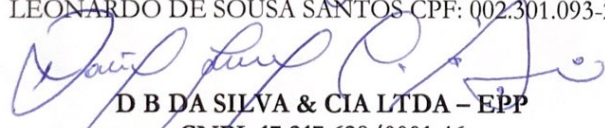

MAÉCILA BRITO DE SOUSA
Presidente

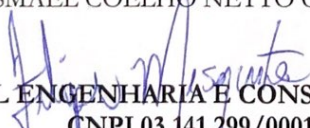

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio


JOSE ERISMAR DA SILVA RODRIGUES
Equipe de Apoio


WENDEL DA SILVA MIRANDA
Equipe de Apoio


CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.489.502/0001-00
LEONARDO DE SOUSA SANTOS CPF: 002.301.093-22.


D B DA SILVA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.217.628/0001-46
DAVID ISMAEL COELHO NETTO CPF: 401.758.203-68.


COTREL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 03.141.299/0001-92
FELIPI MESQUITA MOURA CPF: 036.530.983-43.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL